

Quadro de avaliação e responsabilização - QUAR - ANO DE 2025							Elaborado e concluído em 10/01/2025					
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia												
Direcção Regional de Administração da Justiça												
Missão:												
A DRAJ, é o organismo do Governo Regional da Madeira, tutelado pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que promove a execução da política dos registos e do notariado não privatizado na Região, competindo-lhe dirigir, orientar, coordenar e acompanhar os serviços dos registos civil, predial, comercial, de navios e de automóveis e do notariado não privatizado da Região, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadão e às empresas no âmbito das actividades que cada um dos referidos serviços desenvolve, implementando a nível regional as medidas de simplificação, desburocratização e de utilização intensiva de novas tecnologias que, sem prejuízo da certeza e da segurança jurídica, facilitem o relacionamento dos cidadãos e das empresas com os seus serviços, criando um pano de fundo mais atractivo para a iniciativa privada e consequentemente para o reforço da competitividade da economia regional.												
Visão:												
Assumir posição como organismo de referência na modernização da Administração Pública Regional, impondo-se pela capacidade de efectiva implementação e incremento na Região das inovações tecnológicas e digitais desenvolvidas pelo IRN, IP e IGFEJ, IP, que se traduzam na disponibilização de produtos e serviços que constituam um factor de diferenciação no plano regional, nacional e internacional e de mobilização da sociedade para a respectiva utilização. A DRAJ tem ainda em vista a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, que reflatam a motivação e desenvolvimento de novas competências pessoais e ainda a conciliação da vida profissional com a melhoria das suas competências de educação e formação profissional dos seus colaboradores.												
Objectivos estratégicos (OE):												
OE 1: Consolidar políticas públicas de modernização e simplificação administrativas, com recurso a implementação e incremento de inovações tecnológicas e digitais, em vista ao aumento dos índices de eficácia e eficiência na administração pública.												
OE 2: Promover os valores de integridade, probidade, isenção, transparência e responsabilidade nos serviços de administração direta, através da elaboração e aplicação de instrumentos de orientação, monitorização e avaliação das práticas políticas e administrativas.												
OE 3: Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de gestão que promovam a eficiência, a valorização dos trabalhadores e as boas condições de trabalho nos serviços na DRAJ.												
OE 4: Melhorar o desempenho e a eficácia dos serviços de justiça, nas áreas já regionalizadas, em favor do cidadão.												
Objectivos operacionais (OB):						Meta ano 2024 (Ano n -1)	Meta ano 2025 (Ano n)	Concretização			Desvios	
						Resultado	Classificação					
							Superou	Atingiu	Não atingiu			
EFICÁCIA - Ponderação de 25%												
OB 1						Ponderação de 50%						
Prover os serviços externos da DRAJ com equipamentos informáticos (PC's), adequados às necessidades atuais destes serviços.						Ind 1	Disponibilização nas Conservatórias de novos PC's aptos a funcionar.	S/histórico	Supera se instalados até 30/11/2025. Atinge se instalados até 31/12/2025.			
OB 2						Ponderação de 50%						
Operacionalizar as valorizações e acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.						Ind 2	Percentagem de trabalhadores com apuramento da valorização remuneratória, realizado até ao final do 2.º mês após o termo do seu processo de avaliação de desempenho.	S/histórico	Supera se superior a 90% Atinge entre 75% e 90%			
EFICIÊNCIA - Ponderação de 50 %												
OB 3						Ponderação de 60%						
Redução dos prazos para a feitura dos actos e registos e sua disponibilização aos utentes, com medição dos tempos médios de atendimento para os serviços, conservatórias e balcões de registos, que disponham de equipamento de medição adequado.						Ind 3	Prazo médio, em dias úteis e atendendo ao universo de todas as conservatórias dos registos predial e comercial da Região, para a disponibilização dos títulos de registo ao público, a ser medido quinzenalmente.	Supera até: 5 predial; 2 comercial; 3 Navios; 3 DUA	Supera até: 4 predial; 2 comercial; 3 Navios; 3 DUA Atinge até ao limite dos prazos legais.			
						Peso 90%						
						Ind 4	Tempos médios de espera (E) e de atendimento (A) em minutos e segundos nos serviços DRAJ na Loja do Cidadão.	Supera até: E:25 e A:9	Supera até: E:25 e A:9 Atinge entre: E: 25 e 30 A: 9 e 14			
						Peso 10% na proporção de 1/2						
OB 4						Ponderação de 20%						
Promover os valores de integridade, probidade, isenção, transparência e responsabilidade, através da ministração de ações de sensibilização e formação a todos os dirigentes e trabalhadores, no âmbito do RGPC.						Ind 5	Ministração de ações de sensibilização e formação aos dirigentes e trabalhadores da DRAJ	S/histórico	Supera se superior a 90% de todos os trabalhadores/dirigentes. Atinge entre 75% e 90%.			
OB 5						Ponderação de 20%						
Número de irregularidades contabilísticas (tal como indicadas nos objetivos fixados aos serviços) relativas à contabilidade mensal apuradas em todos os serviços externos pelo serviços centrais de contabilidade e finanças e pelo coordenador de avaliação dos serviços externos, no âmbito da monitorização SIADAP.						Ind 6	Número de irregularidades detetadas no ciclo avaliativo 2025/2026.	Supera até 25	Supera até 20. Atinge de 21 a 25.			
						Peso 100%						
QUALIDADE - Ponderação de 25%												
OB 6						Ponderação de 50%						
Desenvolver o capital humano através de ações de formação a nível tecnico-juridico ou aplicacional e de gestão em parceria com o IRN-IP, STRN, ASCR, INA-IP, DRAP e outros.						Ind 7	N.º de horas de formação.	Supera se superior a 260	Supera se superior a 280. Atinge entre 260 e 280.			
OB 7						Ponderação de 50%						
Melhorar a qualidade de atendimento, reduzindo o n.º de reclamações no livro amarelo, consideradas procedentes.						Ind 8	N.º de reclamações consideradas procedentes ocorridas no ano de 2025.	Supera até 2	Supera até 2. Atinge entre 3 e 4.			

Explicitação da fórmula utilizada:

O cálculo da classificação atingida em cada indicador será obtido de forma distinta consoante se tratem de indicadores de incremento positivo ou indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$. No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[\text{Meta N} - \text{Resultado}]/\text{Meta}]$.

O resultado obtido em cada parâmetro será apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Caso não seja possível prosseguir algum objetivo por responsabilidade alheia, a respectiva ponderação acrescentará aos restantes na respetiva proporção com arredondamento para a unidade.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior (1)	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia (5)	16	80		
Técnico Superior (8)	12	96		
Coord. técnico / Coordenador (4)	9	36		
Assistente técnico (24)	8	192		
Assistente operacional (5)	5	25		
Conservadores (10)	16	160		
Oficiais de registos (89)	9	846		
TOTAL: 146		1455		

Orçamento (em euros)

Orçamento (em euros)	Estimado	Realizado	Desvio
Total	8 098 483,00		

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	25%	50%	25%

Avaliação final do serviço

Bom	Satisfatório	Insuficiente
-----	--------------	--------------

Listagem das Fontes de verificação

Objectivos 1, 2, 4, 6 e 7.	Relatórios a apresentar no final do ano
Objectivos 3 e 5	Dados e/ou indicadores recolhidos e documentados nas monitorizações SIADAP efectuadas.